



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

BAIXADO P/ COMISSÃO
Justiça Redação
ORÇAMENTO FINANCAS
Políticas Públicas
12.07.21
DATA

RESPONSÁVEL
Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
Port. 01/2021

PROJETO DE LEI N.º 027/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal do Município de Manguinhos, Estado do Paraná a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município referente ao exercício financeiro de 2021 no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para criação e reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01	PODER LEGISLATIVO		
001	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
2100	Manutenção do Legislativo Municipal		
33.90.36.00.00.00	Serviços de Terceiros PF	001	20.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	001	200.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	001	120.000,00
TOTAL			340.000,00

Art. 2.º Para cobertura do presente crédito adicional especial, será utilizado o seguinte recurso:

I – CANCELAMENTO PARCIAL DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01	PODER LEGISLATIVO		
001	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
2100	Manutenção do Legislativo Municipal		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	001	70.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	001	20.000,00
SubTotal			90.000,00
2200	Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	001	180.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	001	50.000,00
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	001	10.000,00
33.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	001	10.000,00
SubTotal			250.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 12/07/21

08 40

Assinatura

Recebi em: 09/07/21

Assinatura

Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
Port. 01/2021



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

	TOTAL DE CANCELAMENTOS		340.000,00
--	-------------------------------	--	-------------------

Art. 3.º Ficam incluídos os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 1.º e 2.º nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal 1978 de 24 de novembro de 2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período de 2018/2021.

Art. 4.º Ficam incluídos os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 1.º e 2.º nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal 2160 de 25 de setembro de 2020, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

ELIDIO ZIMERMANN DE
MORAES:2142721699
1

Assinado de forma digital por
ELIDIO ZIMERMANN DE
MORAES:21427216991
Dados: 2021.07.09 11:36:31
-03'00'

ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguinhos



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente projeto de suplementação na necessidade de melhorias na infraestrutura e aquisição de equipamentos para a Câmara Municipal.

Quando da elaboração do orçamento para a Câmara Municipal no ano de 2020, não havia a previsão de mudanças estruturais que se tornaram necessárias no exercício de 2021, cito, a troca completa do telhado e do forro do prédio que sofreram inúmeras infiltrações.

No mesmo sentido, o orçamento previsto não englobava a aquisição de veículos por parte do legislativo, necessidade esta que se fez imperiosa durante a condução dos trabalhos pelo atual gestor.

Sendo o que se apresenta para o momento, conta-se com a aprovação da presente matéria.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

ELIDIO ZIMMERMAN DE
MORAES:21427216991

Assinado de forma digital por
ELIDIO ZIMMERMAN DE
MORAES:21427216991
Dados: 2021.07.09 11:37:23
-03'00'

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguinhos

03/08